



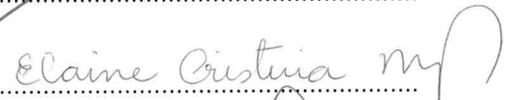
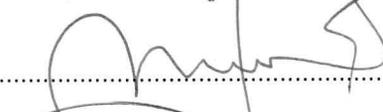
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO- IMPS JALES

DATA: 19 / 09 / 2022 HORÁRIO: 17 h 30 min

LISTA DE PRESENÇA

CPF	NOME	ASSINATURA
025.836.728-86	Luiz Antonio Abra	
262.205.298-71	Elaine Cristina Magri da Silva	
109.411.318-23	Marisley Berceci Nascimento	
824.868.676-00	Claudio Rodrigues Motta	
965.519.176-15	Iracy Sererino de Godoy	
002.602.998-71	Zenaide Nossa Claro Fernandes	

AUSENTES C/ JUSTIFICATIVAS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA: 09/2022

DATA: 19/09/2022

Tipo: Presencial

Membros Presentes: Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy.

Pauta: I) Para ciência: 01) Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES - julho/2022; 02) Relatório Financeiro referente ao mês de julho/2022; 03) Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de julho contendo: a) Relatório Analítico de Investimentos, parecer da carteira do comitê de investimentos e cópia da Ata de reunião que também está disponível no link: <http://www.impsjales.com.br/atas>; 04) Sentença do auditor do TCE/SP, no processo de aposentadoria do segurado: Tadeu Calvoso Paulon; 05) Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, sobre a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, registrada sob nº 04/2.022, que objetiva à alienação dos imóveis urbanos, pertencentes à Municipalidade; II) **Para análise e deliberação:** 06) Ofício do comitê de investimentos solicitando proposituras de alteração da carteira; 07) Solicitação de deliberação deste conselho sobre a necessidade ou não deste instituto contratar empresa para realização do cálculo atuarial 2022, assim como a prefeitura; 08) Relatório de credenciamento das seguintes instituições financeiras: Caixa Econômica Federal; Caixa DTVM; BB Gestão de Recursos e DTVM S/A e Banco Bradesco S/A.

Às dezessete horas e vinte minutos do dia dezenove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação emitida pela superintendência deste Instituto, reuniram-se presencialmente os seguintes membros do Conselho Deliberativo: Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento e Iracy Severino de Godoy. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho, senhor Luiz Antonio Abra que agradeceu a presença de todos os conselheiros e leu o ofício n.º 164/2022 da superintendência contendo a pauta da reunião e depois passou a explicar cada item: I- **PARA CIÊNCIA: 01)** Entregou aos membros cópia do relatório de prestação de contas referente ao mês de julho, que passou a ser matéria de análise dos membros. O presidente informa que o relatório de prestação de contas contém os seguintes tópicos: Relatório Financeiro, Movimentação de Segurados, Controle das Despesas Administrativas; Evolução da Folha de Pagamento; Relatório de Investimentos e seus anexos. Explicou que quanto a movimentação dos segurados verifica-se que sobre os ativos, que no mês manteve-se o número total de 1.179 (um mil, cento e setenta e nove) segurados, pois houve 09(nove) novos entrantes porém, teve 02 (duas) rescisões e 07 (sete) aposentadorias. O número de aposentados aumentou. Tivemos 05 (cinco) novas aposentadorias, considerando que houve 07 (sete) novos processos, mas tivemos óbitos de 02(dois) segurados, totalizamos no mês 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) aposentados. Dos 07(sete) novos processos, 06(seis) foram



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

pela modalidade tempo de contribuição e 01 (um) proporcional por tempo de contribuição, com valor médio de proventos de R\$ 5.219,29 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) totalizando R\$ 36.535,01 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo). Quanto aos pensionistas não houve qualquer alteração no mês, mantendo-se o número de 136 (cento e trinta e seis) benefícios concedidos. Luiz informou que os dois óbitos foram dos segurados Osvaldo Bernardes Marques e Sebastião Severino. A evolução da folha salarial, conforme consta em relatório, no mês de julho foi de R\$ 2.198.496,45 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), valores estes sem considerar os segurados e pensionistas mantidos pelo tesouro, as cestas básicas e auxílio doença concedidos por decisão judicial. Os membros do Conselho, Cláudio e Iracy fizeram alguns comentários sobre as novas aposentadorias e os tempos de contribuição.

02) Luiz apresentou o Relatório Financeiro referente ao mês de julho/2022, repassando os relatórios contábeis do mês de julho/2022 impressos e reforçando que também foram enviados por e-mail. Explicou que o relatório contém: Plano de Contas e relatório de empenhos pagos durante o mês, relatório de receitas e despesas, boletim de caixa e Despesas Administrativas, que passou a ser analisado pelos membros, apresentando os seguintes dados: O total gasto com despesas administrativas no mês foi de R\$ 59.983,31 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), ficando abaixo da média mensal estabelecida que é de R\$ 74.139,65 (setenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), gastando portanto no acumulado 96,77% da meta prevista. Marisley disse que observou no relatório que o valor total de receitas no mês foi de R\$ 3.974.932,90 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos) tendo as seguintes origens: contribuições previdenciárias do servidor: R\$ 611.914,55 (seiscentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos); contribuição patronal: R\$ 758.634,15 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos); Aporte para cobertura do déficit atuarial: R\$ 18.396,89 (dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), registre-se que este valor refere-se somente o repasse pela câmara municipal, não havendo repasse pela prefeitura municipal; Parcelamentos comuns: R\$ 286.886,46 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos); Parcelamentos do Aporte: R\$ 322.385,85 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Comprev: R\$ 74.123,77 (setenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos); Retorno de investimentos: R\$ 1.902.481,24 (um milhão, novecentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) e Outras Receitas: R\$ 109,99 (cento e nove reais e noventa e nove centavos). Claudinho disse que o valor das receitas no mês parece estar acima dos meses anteriores e Luiz disse que isso se deve ao registro contábil de resgates de fundos de investimentos no mês. Continuou explicando que quanto as despesas, considerando as empenhadas no mês, o valor total foi de R\$ 2.396.569,13 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos), gerando superávit financeiro no mês de R\$ 1.578.363,77 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). Quanto as



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

despesas pagas no mês, o valor foi de R\$ 2.804.815,66 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), gerando superávit financeiro no mês de R\$ 1.170.117,24 (um milhão, cento e setenta mil, cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos), portanto no acumulado(ano) verifica-se que considerando as despesas empenhadas a situação é de um déficit financeiro de R\$ 948.785,04 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) e considerando as despesas pagas a situação é superavitária no valor de R\$ 1.490.287,44 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Elaine perguntou se houve repasse do aporte para cobertura do déficit atuarial pela prefeitura municipal e Luiz respondeu que não e mostrou a cópia do ofício anexada no relatório de prestação de contas, demonstrando que a superintendência vem notificando a prefeitura municipal e informando a câmara municipal sobre a referida inadimplência do ente. **03)** O presidente do Conselho, senhor Luiz informou que foi encaminhado pela superintendência, de forma impressa e por e-mail para todos os membros, os seguintes relatórios do mês de julho de 2022: Relatório analítico de investimentos, parecer da carteira e ata de reunião do comitê de investimentos: Quanto ao relatório analítico de investimentos do mês de julho/2022, houve retorno positivo nas aplicações de 1,18% ficando acima da meta prevista que foi de -0,29%. No ano o retorno é de 2,15% enquanto a meta para o mesmo período é de 7,65%, o que gerou retorno financeiro no mês de R\$ 593.232,49 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 50.254.784,29 (cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) no mês, na carteira de investimentos. Conforme relatórios e atas de reuniões as movimentações na carteira foram deliberadas pelo comitê e por este conselho. A carteira está alocada de acordo e dentro dos limites estabelecidos em nossa política de investimentos e em instituições credenciadas junto ao nosso instituto, e segundo parecer do comitê o mês foi de recuperação no mercado financeiro, principalmente de ações. **04)** Dando continuidade à reunião, o presidente apresentou o relatório contendo a sentença do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido pelo auditor Samy Wurman, referente ao processo de aposentadoria do servidor Tadeu Calvoso Paulon cadastrado sob n.º TC- 10838.989.21-8. Explicou que o processo de concessão de benefício de aposentadoria do segurado foi concedido no exercício de 2020, e em análise pelo agente de fiscalização foi apontado que no cálculo dos proventos do segurado foi considerada a inclusão, de acordo com a LC 16/1993, de uma segunda gratificação por graduação. O Agente considerou que mesmo esta outra graduação sendo diferente daquela exigida para provimento do cargo para qual foi concursado, e estando previsto na referida norma, aponta que houve violação ao princípio da isonomia e indecência de adicionais da mesma natureza. O Instituto e o servidor por meio de seu procurador jurídico realizaram suas defesas apresentando seus esclarecimentos e documentos. Encaminhado ao Ministério Público de Contas o mesmo não acolheu o recurso, se manifestando pela ilegalidade e negativa de registro do ato de aposentadoria, o que foi seguido pelo auditor, confirmando a ilegalidade e concedendo 60(sessenta) dias a este instituto, para que adote as providências visando a regularização da matéria, sob pena de aplicação de multa e envio de cópias ao



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ministério Público. Luiz ressaltou que é mais um ato concedido pelo nosso instituto, com embasamento em lei municipal, que o Tribunal de Contas considera como irregular, que conforme apresentado em reuniões anteriores, nos últimos meses houve sentenças apontando pelas irregularidades nos processos das seguradas Jussara Masson Francisco, Sandra Regina Fernandes e Ivete Aparecida Pena, todos estes processos concedidos embasados em leis municipais em que o tribunal vê as referidas normas como irregulares. Sendo assim a superintendência informa que irá regularizar os processos de acordo com as sentenças proferidas, porém solicita desse conselho que para evitar mais apontamentos e negativas de registros de benefícios de segurados, quais providências devem ser tomadas visando a regularização das referidas normas. Claudinho, Iraci e Elaine fizeram comentários sobre os cursos e disseram não entender o porquê do servidor receber mais 10%. Foi então sugerido pelos conselheiros, que o Superintendente encaminhe os pareceres para prefeitura e câmara para ciência e análise das referidas leis. **05)** Dando sequência nos assuntos da pauta o presidente do conselho comunica que foi publicado o AVISO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, sobre a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, registrada sob nº 04/2.022, que objetiva à alienação dos imóveis urbanos, pertencentes à Municipalidade: (Matrículas nºs 14.024, 15.077, 20.972, 23.873, 25.426, 25.642, 37.616, 38.282, 40.929, 41.279, 41.280, 41.369, 41.370, 41.371, 41.372, 41.373, 41.374 sendo o lance ou oferta não inferior ao preço apurado na média aritmética das avaliações apresentadas por três imobiliárias da cidade, conforme Lei Municipal nº 5.413, de 08 de junho de 2.022, conforme Edital, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2.022, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. Para ciência deste conselho, a superintendência comunica que segundo lei que aprovou estas alienações, a receita aferida no processo será para pagamento do aporte para cobertura do déficit atuarial junto ao nosso instituto e que os imóveis estão avaliados inicialmente em aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Zenaide comentou sobre a importância deste repasse e disse que espera que os terrenos sejam vendidos. **II- PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: 06)** Marisley, membro do comitê de investimentos apresentou o ofício nº 08/2022 enviado pelo comitê de investimentos e repassado pela superintendência, solicitando deste conselho, após deliberação, autorização para realização das seguintes alterações na carteira de investimentos, para o período de 13/09/2022 a 11/10/2022:

A - RESGATES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
01	BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5 Longo Prazo FI CNPJ: 03.543.447/0001-03	R\$ 1.940.000,00	Para pagamento da folha Salarial de Setembro/2022



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

02	Parcelamentos – 0837/2018 e 0907/2019 e Compensação Previdenciária	R\$ 330.000,00	
03	Repasse dos Inativos e Pensionistas e Cesta Básica do mês de Setembro/2022.	R\$ 280.000,00	
04	Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2ª Renda Fixa Longo Prazo CNPJ: 14.386.926/0001-71	R\$ 2.048.562,52	

B – APLICAÇÕES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
01	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97	R\$ 741.324,34	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte PATRONAL Agosto/2022.
02	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97	R\$ 560.089,78	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte FUNCIONAL Agosto/2022.
03	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97	R\$ 18.396,89	Repasse do Aporte pela Câmara Municipal.
04	Caixa FI Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ: 10.740.670/0001-06	R\$ 1.054.790,13	Repasse do Aporte pela Prefeitura Municipal de Jales.
05	BB Previdenciário XXI Renda Fixa Títulos Públicos IPCA FI CNPJ: 15.486.093/0001-83	R\$ 330.000,00	Parcelamentos 0694/2020 – 0967/2021 – Aporte
06	Caixa FI Brasil IRF-M Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ: 10.740.670/0001-06	R\$ 2.048.562,52	Aporte de recurso vindo do resgate total do fundo Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2ª Renda Fixa Longo Prazo CNPJ: 14.386.926/0001-71

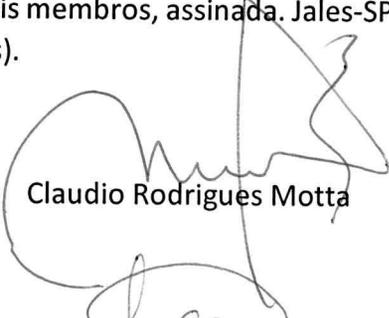
Marisley explica que conforme informação constante no ofício, os valores são projeções e aproximados, podendo haver variação de acordo com os valores de fechamento da folha salarial, bem como pela conformação e efetivação dos repasses previstos. No quadro acima, verifica-se que se manteve as movimentações rotineiras da carteira, com aplicações financeiras direcionadas para fundos de curto prazo (DI), e resgate para cobrir as despesas do segmento de

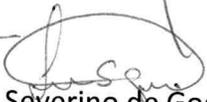


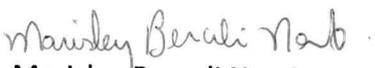
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

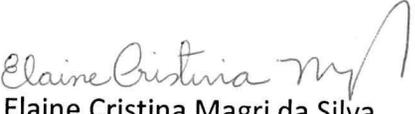
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

médio prazo(IDKA2) e também migração de recursos do fundo IDKA 2 para o fundo IRF-M. O comitê de investimentos realizou os movimentos seguindo a sugestão contida nos relatórios de análise da carteira e Visão pela empresa de Assessoria. O presidente então colocou em votação as proposições apresentadas e todos os membros deste conselho aprovaram. **07)** O presidente do Conselho retoma a palavra e comunica que conversou com o Sr. Claudir, Superintendente deste instituto de Previdência sobre a contratação realizada pela prefeitura de empresa para prestar serviços de assessoria atuarial, na qual irá realizar o recalcule atuarial para o exercício de 2023. Luiz explicou que em anos anteriores este recalcule sempre foi realizado por empresas contratadas pelo Instituto de previdência. Como a prefeitura realizará este cálculo, o superintendente solicitou deste conselho que seja deliberado se iremos nos embasar somente no recalcule atuarial que o ente ou a empresa por eles contratada irá apresentar, ou se iremos contratar outra empresa para realizar este cálculo para nosso Instituto. Os membros do Conselho consideraram que seria melhor contratar uma empresa nova para realizar este trabalho, para compararmos com o realizado pela prefeitura e deliberaram a favor da contratação de uma nova empresa desde que idônea. **08)** Encerrando os assuntos da pauta, o presidente do Conselho apresenta as solicitações de credenciamento com as documentações e minutas dos relatórios encaminhados pela superintendência das seguintes instituições financeiras: Caixa Econômica Federal; Caixa DTVM; BB Gestão de Recursos. Os membros do Conselho discutem os relatórios observando que não há até o momento, motivos impeditivos e legais que proíbem o credenciamento destas instituições, que as mesmas já tiveram credenciamento junto a nosso instituto e que segundo minuta do relatório final são instituições sólidas e de alta confiabilidade. Não observado nenhum impedimento referente as Instituições: Caixa Econômica Federal; Caixa DTVM; BB Gestão de Recursos e DTVM S/A e Banco Bradesco S/A, os membros do Conselho Deliberativo por unanimidade, deliberaram pela aprovação do credenciamento. Concluídos os trabalhos, o presidente Luiz Antonio Abra, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, deu-se por encerrada a reunião e eu Marisley Berceli Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 19 (dezenove) de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

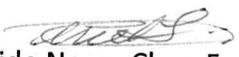

Claudio Rodrigues Motta


Iracy Severino de Godoy


Marisley Berceli Nascimento


Elaine Cristina Magri da Silva


Luiz Antonio Abra


Zenaide Nossa Claro Fernandes